



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PROJETO DE LEI Nº 3.856 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA RECEBER POR DOAÇÃO BENS MÓVEIS, QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação da entidade Associação dos Amigos do Meio Oeste - AMO – CNPJ 03.080.943/0001-60, os seguintes bens móveis:

Qtde	Descrição dos bens
01	Móvel sob medida com bancada para quatro computadores 100% MDF; contendo 15 puxadores ponto piano; 15 chaves para portas; 04 nichos tamponados (1,00x0,35x0,30); 04 nichos tamponados(1,30x0,35x0,30); 04 nichos tamponados (1,50x0,35x0,30); armários duas portas (2,50x0,75); frentes (15mm); caixa (15mm); fundo (6mm)
12	Colchões com capa em couro ou napa, sem zíper, densidade 33, altura 0,18cm , comprimento 1,88 e largura de 0,88cm
01	Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 1,75mx0,95cmx0,85cm , almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B
02	Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 2,15mx0,95cmx0,85cm, almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B
01	Câmera digital preta Canon SX400
04	Notebook HP CM 240 GS 13 -S 00 SU I 4GB/5000 B/ TELA LCD 14'/ WINDOWS 10
12	Colchonetes para Ioga 0,50cmx1,00cm, 0,03cm de espessura
01	Smart TV 4K LED 55”
01	Caixa de som com Bluetooth

Parágrafo único - Os bens especificados no *caput* deste artigo serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 2º. As despesas provenientes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município de Joaçaba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Joaçaba(SC), em 13 de outubro de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 3.856
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nobres Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos Nobres Edis, tem como objetivo buscar a autorização para o Município de Joaçaba receber por doação da entidade Associação dos Amigos do Meio Oeste - AMO – CNPJ 03.080.943/0001-60 os seguintes bens móveis:

Qtde	Descrição dos bens
01	Móvel sob medida com bancada para quatro computadores 100% MDF; contendo 15 puxadores ponto piano; 15 chaves para portas; 04 nichos tamponados (1,00x0,35x0,30); 04 nichos tamponados(1,30x0,35x0,30); 04 nichos tamponados (1,50x0,35x0,30); armários duas portas (2,50x0,75); frentes (15mm); caixa (15mm); fundo (6mm)
12	Colchões com capa em couro ou napa, sem zíper, densidade 33, altura 0,18cm, comprimento 1,88 e largura de 0,88cm; (todos usados, alguns apresentando depreciação)
01	Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 1,75mx0,95cmx0,85cm, almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B (usado apresentando avarias)
02	Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 2,15mx0,95cmx0,85cm, almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B (usados apresentando avarias)
01	Câmera digital preta Canon SX400
04	Notebook HP CM 240 GS 13 -S 00 SU I 4GB/5000 B/ TELA LCD 14'/ WINDOWS 10
12	Colchonetes para Ioga 0,50cmx1,00cm, 0,03cm de espessura
01	Smart TV 4K LED 55"
01	Caixa de som com bluetooth

Os bens mencionados foram adquiridos por meio de projetos aprovados nos Editais de Fomento para captação de recursos (Editais n. 02/2017/CMDCA, 01/2018/CMDCA e 02/2019/CMDCA, publicados no Diário Oficial dos Municípios). Conforme disposto nos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

referidos Editais, o Município terá direito dos bens remanescentes na data da conclusão, rescisão ou extinção do ajuste.

Dessa forma, mediante reunião ordinária realizada no dia 07/10/2020 (Ata anexa), os bens patrimoniais serão incorporados ao patrimônio público municipal, podendo ser usados em projetos da Secretaria de Assistência Social.

As despesas provenientes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município de Joaçaba.

Certos de que esta matéria pretende o melhor para a coletividade, objetivo da Administração Municipal, contamos com o especial apoio dos Nobres Edis quando de sua análise.

Atenciosamente,

Joaçaba(SC), em 13 de outubro de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando nº 247/2021/SMAS

Joaçaba, 29 de setembro de 2021

À Procuradoria-Geral do Município

Assunto: **Projeto de Lei para Inclusão ao Patrimônio Público Municipal**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, vem por meio do presente, solicitar Projeto de Lei para a inclusão dos bens recebidos da entidade Associação dos Amigos do Meio Oeste – AMO ao patrimônio público municipal desta secretaria.

Cabe ressaltar, que a entidade, Associação dos Amigos do Meio Oeste – AMO, informou sua dissolução através do Ofício 012/2020/AMO, e ainda, explicou que adquiriu os bens descritos na relação (em anexo), por meio de projetos aprovados nos Editais 02/2017/CMDCA, 01/2018/CMDCA e 02/2019/CMDCA.

Desta forma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA solicitou orientação a Procuradoria Jurídica para correta destinação dos bens adquiridos. Obtendo o seguinte Parecer do dia 17 de setembro de 2020:

“em caso de dissolução da entidade seu patrimônio após liquidado o passivo será destinado à entidade congênere devidamente registrada. Por outra banda, o Município de Joaçaba ao lançar os Editais de Fomento dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência fazia a previsão e constava no respectivo Termo de Fomento: “CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE PROPRIEDADE – O CONCEDENTE terá direito dos bens remanescentes na data da conclusão, rescisão ou extinção do ajuste, se houver”. Também definiu que tais bens sejam destinados para atividades com crianças e adolescentes a partir do momento em que forem incorporados ao patrimônio público municipal”.

O CMDCA em reunião ordinária no dia 07/10/2020 deliberou que os bens citados na Ata nº 483/CMDCA poderão ser usados nos projetos da Secretaria de Assistência Social.

Qtde	Descrição dos bens
01	Móvel sob medida com bancada para quatro computadores 100% MDF; contendo: 15 puxadores ponto piano; 15 chaves para portas; 04 nichos tamponados (1,00x0,35x0,30); 04 nichos tamponados(1,30x0,35x0,30); 04 nichos tamponados (1,50x0,35x0,30); armários duas portas (2,50x0,75); frentes (15mm); caixa (15mm); fundo (6mm)
12	Colchões com capa em couro ou napa, sem zíper, densidade 33, altura 0,18cm, comprimento 1,88 e largura de 0,88cm; (todos usados, alguns apresentando depreciação)
01	Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 1,75mx0,95cmx0,85cm, almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B (usado apresentando avarias)
02	Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 2,15mx0,95cmx0,85cm, almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B (usados apresentando avarias)
01	Câmera digital preta Canon SX400 (usada em bom estado)
04	Notebook HP CM 240 GS 13 -S 00 SU I 4GB/5000 B/ TELA LCD 14'/ WINDOWS 10;(todos usados em bom estado)
12	Colchonetes para Ioga 0,50cmx1,00cm, 0,03cm de espessura;(novos)
01	Smaart TV 4K LED 55" (nova)
01	Caixa de som c/ bluetooth; (nova)

Segue em anexo os seguintes documentos: Ofício 07/2020/CMDCA; Parecer Jurídico; Ofício 016-017-018/2020/AMO; Termo de Doação. Termo de Devolução; Ata nº 483/CMDCA.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

SANDRA REGINA
PACHECO
PINHEIRO:88870758915

Assinado de forma digital por
SANDRA REGINA PACHECO
PINHEIRO:88870758915
Dados: 2021.09.29 16:41:19 -03'00'

Sandra Regina Pacheco Pinheiro
Secretaria de Assistência Social

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por motivo das medidas de segurança relacionadas à pandemia COVID-19, considerando o Decreto nº 525 de 23 de março de 2020 do Governo do Estado de Santa Catarina e Decreto nº 5.909 de 24 de março de 2020 da Prefeitura Municipal de Joaçaba, realizou no dia sete de outubro de dois mil e vinte, reunião ordinária através de videoconferência no aplicativo google meet, no link <https://meet.google.com/pyk-hcma-obk>. Estavam presentes os seguintes conselheiros Rúbia Karen Provensi – Secretária de Assistência Social, Ana Paula Enderle - Secretária de Educação, Luciana Cristina Bussacro Soccol – Secretária de Saúde, Camila Salardi Futina - Secretária de Gestão Administrativa e Financeira, Andreia Lisiane Antunes de Souza Lovatel - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Aida Aparecida José da Silva - C.E.I. Irmã Sheila, Dirce Usinger Zanella– SCAJHO, Marlon Igor Botelho Spindola – APTM, Sandra Regina Pacheco Pinheiro - Secretária de Assistência Social e o secretário executivo Edoardo Trindade dos Santos. O secretário Edoardo Trindade dos Santos justificou a ausência do conselheiro Bruno José Arenhart – UNOESC por compromisso particular. A reunião teve a seguinte pauta 1 - Leitura e aprovação da ata anterior; 2 - Destinação móveis amo; 3 - Edital de fomento; 4 - Indicação de conselheiros para comitê escuta qualificada. A presidente Aida Aparecida José da Silva agradeceu a presença de todos, e iniciou a reunião solicitando ao secretário a leitura da ata 482, após a leitura a mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 2) A seguir a presidente passou a palavra para a Secretária de Assistência Social, Sandra Regina Pacheco Pinheiro que apresentou o parecer jurídico da Procuradoria do Município de Joaçaba, em resposta ao ofício 07/2020/CMDCA, sobre a destinação dos móveis da Associação dos Amigos do Meio Oeste -AMO. Explicou que no parecer a AMO, em caso de dissolução deve obedecer o que consta no Estatuto Social, no seu art. 27, que em caso de dissolução seu patrimônio após liquidado o passivo será destinado à entidade congênere devidamente registrada. Por outra banda, o Município de Joaçaba ao lançar Editais de Fomento para captação de recursos pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência fazia a previsão e constava no respectivo Termo de Fomento: Cláusula oitava - Direito e Propriedade - o concedente terá direito dos bens remanescentes na data da conclusão, rescisão ou extinção do ajuste, se houver. Outrossim, caso ofertado pela entidade e caracterizado o interesse público para que o município de Joaçaba possa receber os bens, os quais, por livre disposição do donatário não apresenta encargo e serão incorporados ao patrimônio público municipal, conforme art. 85 da Lei orgânica do Município de Joaçaba-SC preconiza que: constituem bens municipais todos os que, a qualquer título, pertençam ao município. Procedidas às considerações acima e nos termos propostos pelo ofício nº 07/2020 do CMDCA entendemos pertinente que a AMO, em caso de dissolução em regular trâmite junto administrativo junto aos órgãos competentes tais bens patrimoniais poder ser recebidos por doação mediante projeto de lei, sendo que a destinação dos mesmos poderá ser objeto de apreciação pelo poder executivo municipal. Ressalta-se que, em especial neste ano de 2020 em decorrência do ano eleitoral, não há óbice para o município receber doações, todavia existe a vedação para que o município promova doações durante todo o ano eleitoral. Vale destacar que os bens elencados foram adquiridos com aporte de valores do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, de maneira que, por força da vinculação dos recursos, resta evidente que tais bens sejam destinados para atividades com crianças e adolescentes a partir do momento em que forem incorporados ao patrimônio público municipal. A Secretária de Assistência Social, solicitou os bens: livros e gibis, notebook, móvel com bancada, colchões, estofados, câmera, colchonetes, smart tv, caixa de som devolvidos pela AMO para usá-los com os adolescentes das medidas socioeducativas, e também no abrigo municipal Frei Bruno, também explicou que entrou em contato com a Promotora Marcia Bittencourt para verificar se havia impedimentos do repasse dos bens, a promotora explicou que não há impedimentos. Após ponderações dos conselheiros, ficou definido que os bens poderão ser usados nos projetos da secretaria de Assistência Social. 3) A seguir a presidente passou a palavra para o secretário Edoardo, aonde explicou que não é possível lançar editais até a eleição do dia quinze de novembro. A conselheira Rúbia Karen Provensi, também falou que devido à pandemia as entidades terão dificuldades em realizar o projeto apresentado. Após ponderações dos conselheiros, ficou definido que não será lançado Edital até a pandemia do covid-19 acabar. Dando sequência a pauta, a presidente passou a palavra para o secretário Edoardo, que solicitou indicação de dois conselheiros para compor o comitê de escuta qualificada. A escuta especializada é um procedimento de entrevista sobre uma possível situação de violência contra

criança ou adolescente, no intuito de garantir a proteção e o cuidado da vítima. Pode ser realizada pelas instituições da rede de promoção e proteção, formada por profissionais da educação e da saúde, conselhos tutelares, serviços de assistência social, entre outros. Foram indicados os conselheiros. Aida Aparecida José da Silva, Andreia Lisiane Antunes de Souza Lovatel. Nada mais havendo a tratar, eu Edoardo Trindade dos Santos, secretário executivo dos conselhos lavrei a presente ata, que após lida, será aprovada e assinada pelos presentes.

Edoardo Trindade dos Santos 
 Camille Saldan 
 Dirce Winger Lamella
 Diego da Silveira Padilha Aida da Silva 



Of. 012/ 2020

Joaçaba, 01 de Setembro de 2020.

Ilma. Sra.

Ainda Aparecida José da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Prefeitura Municipal de Joaçaba/ SC

Cumprimentando-a cordialmente vimos por meio deste, INFORMAR sobre a dissolução da ONG AMO, bem como encerramento do trabalho no Casep de Joaçaba, para tanto encaminhamos abaixo lista de todos os materiais de investimento e custeio adquiridos por essa ONG, via projetos encaminhados ao CMDCA com recurso do FIA, para vossa apreciação e condução que entender necessária.

ANO DA AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.
2017 – Projeto: “ <i>O mundo além das palavras e o despertar virtual dos adolescentes do Casep</i> ”	➤ Livros e gibis de diversos autores Obs: alguns já em estado depreciação em virtude do tempo e uso;	400
	➤ NOTEBOOK HP CM 240 G5 I3-5005U/ 4GB/ 500GB/ TELA LCD 14”/ WINDOWS 10; (todos usados, em bom estado)	04
	➤ Móvel sob medida com bancada para quatro computadores 100% MDF; 15 puxadores ponto piato; 15 chaves para portas; 04 nichos tamponados (1.00x0.35x0.30); 04 nichos tamponados (1.30x0.35x0.30); 04 nichos tamponados (1.50x0.35x0.30); armários duas portas (2.50x0.75) ; frentes (15mm); caixa (15mm); Fundo (6mm)	01

2018 – Projeto: “ <i>Privação de liberdade e bem estar: um sonho possível</i> ”	➤ Colchões com capa em couro ou napa, sem zíper, densidade 33, altura 18cm, comprimento 1,88m e largura de 88cm; (todos usados, alguns apresentando depreciação)	12
	➤ Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 1.75mx0.95cmx0.85cm, almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B (usado apresentando avarias)	01
	➤ Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 2.15mx0.95cmx0.85cm, almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B (usados apresentando avarias)	02
	➤ Câmera digital preta Canon SX400 (usada em bom estado)	01
2019 – Projeto: “ <i>A Socioeducação em CENA</i> ”	➤ Blusa de moletom 2 cabos, na cor Azul-Royal, com ribanas nas golas e punhos. Tamanhos: P-24 peças; M-24 peças; G –24 peças; GG-10 peças;	82
	➤ Calça de moletom 2 cabos, na cor Azul-Royal, com ribanas nas barras. Tamanhos: P-24 peças; M-24 peças; G –24 peças; GG-10 peças;	82
	➤ Bermuda de moletom 2 cabos, na cor Azul-Royal, com ribanas nas barras. Tamanhos: P-24 peças; M-24 peças; G –24 peças; GG-10 peças;	82
	➤ Camiseta manga curta, na cor Azul-Royal, com gola redonda de ribana. Tamanhos: P-24 peças; M-24 peças; G –24 peças; GG-10 peças; TODAS AS PEÇAS POSSUEM BORDADO: Bordado frente medida 8x8 (peito esquerdo/ perna esquerda) seguindo: logo da ONG/ nome da unidade: CASEP de Joaçaba/ identificação do quarto individual (EX. A1) e Bordado frente medida 8x6,5 (peito direito/ perna direita) logo e sigla CMDCA – Joaçaba (A maioria das peças está em uso, mas em bom estado).	82
2019-2020 – Projeto: “ <i>Saúde mental: rolê do autocuidado</i> ”	➤ Colchonetes para Ioga 50cm x 100cm, 3cm de espessura; (novos)	12
	➤ SMART TV 4K LED 55”; (nova)	01
	➤ CAIXA DE SOM C/ BLUETOOTH; (nova)	01



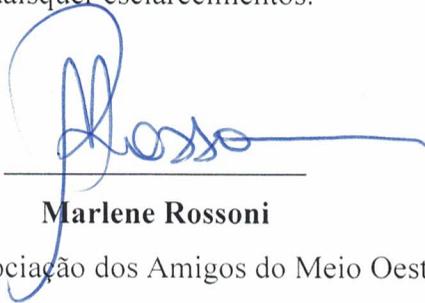
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO-OESTE – AMO

Informamos ainda que em relação aos uniformes (ano 2019) para que possa ser utilizado em outra entidade ou rede escolar o bordado em que consta a logo da ONG/ nome da unidade e identificação do quarto, devem ser totalmente REMOVIDOS, por caracterizar uniforme do sistema socioeducativo, seu uso é proibido por qualquer público fora da unidade socioeducativa.

Em relação a Biblioteca (móvel e livros – ano 2017) sugerimos destinação à Escola Mercedes Luiza Nascimento, já que esta leva seu nome.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração, nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marlene Rossoni

Presidente da Associação dos Amigos do Meio Oeste – AMO



Of. 018/ 2020

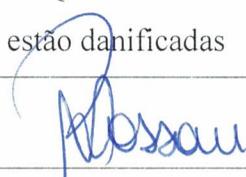
Joaçaba, 28 de Setembro de 2020.

TERMO DE DOAÇÃO

A Associação dos Amigos do Meio Oeste – AMO, entidade sem fins lucrativos, responsável pelo gerenciamento financeiro e administrativo do Casep de Joaçaba, inscrita sob o CNPJ nº 03.080.943.0001/60 com sede no endereço Travessa Luiz Delfino, nº 66, Bairro Centro, cidade de Joaçaba (SC) vem por meio de sua Presidente Sra. Marlene Rossoni, REALIZAR A DOAÇÃO dos bens abaixo relacionados, que foram adquiridos por essa ONG, por meio de doação.

Em virtude da dissolução desta entidade, conforme Termo de Fomento, tais bens retornam ao CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE JOACABA – FIA inscrito sob o CNPJ: 05.143.014/0001-88.

QTD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
02	ARMÁRIOS PARA ARQUIVOS DE PASTA C/ CHAVE Obs: algumas chaves estão danificadas



Marlene Rossoni

Presidente da Associação dos Amigos do Meio Oeste – AMO

Encaminhado para:

Ilma. Sra.

Aida Aparecida José da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Prefeitura Municipal de Joaçaba/ SC

RECEBIDO EM 30/09/2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____







Of. 017/ 2020

Joaçaba, 28 de Setembro de 2020.

TERMO DE DEVOLUÇÃO

A Associação dos Amigos do Meio Oeste – AMO, entidade sem fins lucrativos, responsável pelo gerenciamento financeiro e administrativo do Casep de Joaçaba, inscrita sob o CNPJ nº 03.080.943.0001/60 com sede no endereço Travessa Luiz Delfino, nº 66, Bairro Centro, cidade de Joaçaba (SC) vem por meio de sua Presidente Sra. Marlene Rossoni, REALIZAR A DEVOLUÇÃO dos bens abaixo relacionados, que foram adquiridos por essa ONG, via projetos encaminhados ao CMDCA com recurso do FIA.

Em virtude da dissolução desta entidade, conforme Termo de Fomento, tais bens retornam ao CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE JOACABA – FIA inscrito sob o CNPJ: 05.143.014/0001-88.

QTD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
400	Livros e gibis de diversos autores Obs: alguns já em estado depreciação em virtude do tempo e uso;
01	Móvel sob medida com bancada para quatro computadores 100% MDF; 15 puxadores ponto piato; 15 chaves para portas; 04 nichos tamponados (1.00x0.35x0.30); 04 nichos tamponados (1.30x0.35x0.30); 04 nichos tamponados (1.50x0.35x0.30); armários duas portas (2.50x0.75) ; frentes (15mm); caixa (15mm); Fundo (6mm)
12	Colchões com capa em courino ou napa, sem zíper, densidade 33, altura 18cm, comprimento 1,88m e largura de 88cm; (todos usados, alguns apresentando depreciação)
02	Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 1.75mx0.95cmx0.85cm, almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B (usado apresentando avarias)
01	Estofado Estofama Potenza 2 assentos fixos, medida 2.15mx0.95cmx0.85cm, almofadas do encosto costuradas, fibra siliconada, molas ensacadas, espuma D-28, Tecido 2503-B (usados apresentando avarias)
12	Colchonetes para Ioga 50cm x 100cm, 3cm de espessura; (novos)
82	Blusa de moletom 2 cabos, na cor Azul-Royal, com ribanas nas golas e punhos. Tamanhos: P-24 peças; M-24 peças; G –24 peças; GG-10 peças;



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO-OESTE – AMO

82	Calça de moletom 2 cabos, na cor Azul-Royal, com ribanas nas barras. Tamanhos: P-24 peças; M-24 peças; G –24 peças; GG-10 peças;
82	Bermuda de moletom 2 cabos, na cor Azul-Royal, com ribanas nas barras. Tamanhos: P-24 peças; M-24 peças; G –24 peças; GG-10 peças;
82	Camiseta manga curta, na cor Azul-Royal, com gola redonda de ribana. Tamanhos: P-24 peças; M-24 peças; G –24 peças; GG-10 peças;
OBS:	TODAS AS PEÇAS DE UNIFORME POSSUEM BORDADO: Bordado frente medida 8x8 (peito esquerdo/ perna esquerda) seguindo: logo da ONG/ nome da unidade: CASEP de Joaçaba/ identificação do quarto individual (EX. A1) e Bordado frente medida 8x6,5 (peito direito/ perna direita) logo e sigla CMDCA – Joaçaba (A maioria das peças está em uso, mas em bom estado).

Marlene Rossoni

Presidente da Associação dos Amigos do Meio Oeste – AMO

Encaminhado para:

Ilma. Sra.

Aida Aparecida José da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Prefeitura Municipal de Joaçaba/ SC

RECEBIDO EM 30/09/2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____



Of. 016/ 2020

Joaçaba, 28 de Setembro de 2020.

TERMO DE DEVOLUÇÃO

A Associação dos Amigos do Meio Oeste – AMO, entidade sem fins lucrativos, responsável pelo gerenciamento financeiro e administrativo do Casep de Joaçaba, inscrita sob o CNPJ nº 03.080.943.0001/60 com sede no endereço Travessa Luiz Delfino, nº 66, Bairro Centro, cidade de Joaçaba (SC) vem por meio de sua Presidente Sra. Marlene Rossoni, REALIZAR A DEVOLUÇÃO dos bens abaixo relacionados, que foram adquiridos por essa ONG, via projetos encaminhados ao CMDCA com recurso do FIA.

Em virtude da dissolução desta entidade, conforme Termo de Fomento, tais bens retornam ao CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE JOACABA – FIA inscrito sob o CNPJ: 05.143.014/0001-88.

QTD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
04	NOTEBOOK HP CM 240 G5 I3-5005U/ 4GB/ 500GB/ TELA LCD 14"/ WINDOWS 10; (todos usados, em bom estado)
01	CÂMERA DIGITAL PRETA CANON SX400 (usada em bom estado)
01	SMART TV 4K LED 55"; (nova)
01	CAIXA DE SOM C/ BLUETOOTH; (nova)



Marlene Rossoni

Presidente da Associação dos Amigos do Meio Oeste – AMO

Encaminhado para:

Ilma. Sra.

Aida Aparecida José da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Prefeitura Municipal de Joaçaba/ SC

RECEBIDO EM 29/09/2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____